



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N°. 330/008

Tocantínia-To, 28 de fevereiro de 2008.

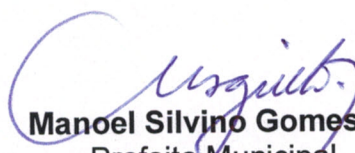
Concede Título de Cidadão Honorário ao
Ilustríssimo Senhor **Marley Gomes**
Neves.

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, Faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Honorário ao
Ilustríssimo Senhor **Marley Gomes Neves.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do
Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2008.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal